



A CLÍNICA NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E LAÇO SOCIAL

THE CLINIC IN THE SOCIO-EDUCATIVE MEASURES AND THE SOCIAL BOND

Ligia Bittencourt

Psicanalista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Atenção ao Uso de Drogas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NEPAD/UERJ). Membro da Escola Letra Freudiana. Consultora do Ministério da Saúde, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem.

Correspondência

Rua Fonseca Teles, 121, 4º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ.
e-mail: ligia_bitten@yahoo.com.br

RESUMO

A autora propõe pensar o mal-estar nas instituições socioeducativas destinadas a jovens infratores pela via da violência real, imaginária e simbólica. Jacques Lacan em seu ensino assinala que a subjetividade se organiza nos laços sociais, a partir dos discursos vigentes na civilização. Nesta perspectiva, a autora propõe elementos para a constituição de uma clínica na medida socioeducativa, através da escuta e elaboração do saber tanto dos adolescentes, quanto dos profissionais diretamente envolvidos no projeto socioeducativo. É preciso passar à palavra, ali onde a resposta é um agir imediato, restabelecendo assim laços de discurso que permitam a estes sujeitos (re)escreverem sua história e sua forma de estarem no mundo.

PALAVRAS-CHAVES

Psicanálise. Violência. Adolescência.

ABSTRACT

The author discusses the discomfort observed in socioeducational institutions for young offenders, as a consequence of violence, either real, imaginary or symbolic. Jacques Lacan, in his teaching notes remarks that subjectivity is organized in the context of social bonds, from the prevailing discourses in civilization. Accordingly, the author proposes elements on the constitution of a clinic in the frame of socioeducative measures, through listening and the development of knowledge originating from both teenagers themselves and from the professionals directly involved in the childcare project. You must enter into the realm of words, instead of the common answer under the dictum of immediate action, thus resuming ties made of speech, that allow these individuals to (re)write their history and their way of being-in-the-world.

KEY WORDS

Psychoanalysis. Violence. Adolescence.

Vou lhes expor, brevemente, minha maneira de abordar esse tema tão complexo, a partir de observações clínicas e da teoria psicanalítica, de modo a propor um norte ético na assistência aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

É uma oportunidade para a psicanálise, a meu ver, apurar a força clínica de seus conceitos, ao se abrir às inquietações da gestão pública das cidades. Por outro lado, é importante ressaltar que mesmo a psicanálise não sendo uma visão de mundo que teria todas as respostas, ainda assim, não significa que nada tenha a dizer à política. É preciso escuta, cálculo e elaboração do saber dos sujeitos envolvidos, para que uma política social possa ter alguma efetividade, pontos onde justamente a psicanálise pode colaborar.

As instituições socioeducativas de internação, destinadas a jovens infratores, podem se entendidas a partir do importante legado deixado por Goffman (1974) e Foucault (1996), em seu papel de aparelho de transformar os indivíduos, tornando-os dóceis e perfeitamente adaptados às regras da instituição total a qual estão inseridos.

Ao falar em instituição total, refiro-me ao clássico conceito de Goffman (1974), definido como um local de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos com situação semelhante é separado da sociedade por certo período de tempo, e levam uma vida fechada e formalmente administrada.

É notório que as instituições socioeducativas respondem como uma solução de mercado em relação aos sujeitos que não entram na distribuição dos bens da civilização atual, sob a forma de uma segregação espacial imposta. Essa repartição territorial, é importante destacar, deflagra uma experiência de mortificação dentro dos muros institucionais, particularmente das unidades de internação. Essa mortificação surge sob diversas formas: exaustão, medo, desamparo,

impotência, e até depressão, sentida tanto pelos jovens confinados, quanto pelos profissionais que deles se ocupam.

Chegamos então num primeiro ponto que queria sublinhar para vocês hoje. Acontece, neste domínio, o que poderíamos chamar de uma **violência real**. Não está relacionada a nenhum sentimento de ódio manifesto. Ao contrário, é uma violência silenciosa, que desvitaliza a convivência institucional, caminha com o medo, e serve apenas para paralisar ou burocratizar qualquer ação, pois faz aliança com a inércia. É uma violência indistinta e incomensurável provocada pelo excesso de real que o cotidiano institucional deflagra nos indivíduos. Terreno este propício para provocar muito sofrimento psíquico, e não raro, adoecimento em alguns, o que torna difícil, a partir daí, distinguir o que seria normalidade, e o que seria uma reação patológica. O cuidado nessa diferenciação é decisivo para se traçar estratégias e abordagens específicas. Os efeitos desta violência se observam quando o sujeito se sente sem recursos para enfrentar a realidade, e aponta para a vertente do que estou chamando de violência real.

Suponho, ocorrerão a vocês situações que venham ilustrar ricamente o que indico aqui, inclusive o promissor mercado de substâncias paliativas, as chamadas drogas legais ou ilícitas, usualmente presentes para tratar o mal-estar oriundo da máquina disciplinar ou de controle, dos estabelecimentos correccionais.

Um segundo aspecto que gostaria de lhes propor parte de um dos *fenômenos de grupo* gerado no interior das unidades socioeducativas, e tem o mérito de nos esclarecer sobre um dos grandes mecanismos da violência e da agressão¹. A partir da rica contribuição de Freud (1974e), em seu trabalho *Psicologia das massas e análise do eu*, diversas elaborações podem ser formuladas sobre os chama-

¹ Poderíamos referir a agressividade como o tempo especular correlato à identificação narcísica e à violência como a ação da pulsão agressiva sem a mediação da lei.

dos grupos artificiais², onde se inserem, por exemplo, as instituições totais. Vou indicar apenas um pequeno ângulo desta problemática tão ampla.

Os bandos³ que habitam as ruas, alguns oriundos das chamadas facções criminosas, uma vez entendida a dinâmica de suas leis e organização, reproduzem na realidade intra-muros, tensões e conflitos de interesses divergentes, gerando o que poderíamos chamar de **violência imaginária**.

A forte influência da formação de massa sobre cada indivíduo reforça o laço especular e de identificação, cuja fascinação, muitas vezes, leva a uma servidão, a qual apresenta em sua estrutura o fenômeno do poder de um indivíduo sobre o outro.

Para não me alongar demasiado, quero apenas lhes evocar que essa violência, ao ter como estrutura fantasmática a horda primitiva conduzida por um líder, muitas vezes se exerce num campo que passa pela combatividade e pela manifestação motora da violência, uma vez que a liderança, apesar de ter o poder de subjugar a todos, é também ameaçada constantemente de ser substituída.

É importante levarmos em conta, a supremacia do imaginário na vida em grupo dessas crianças e adolescentes, com a particularidade de que o fantasiar na brincadeira, próprio do universo infantil, é muitas vezes substituído pelo agir imediato. Assim, a rivalidade, a agressividade, a sexualidade compõem não de forma lúdica, mas explicitamente atuada, produzindo algo da ordem de uma violência imaginária.

Meu terceiro comentário parte de observações clínicas durante o tratamento de pacientes, que se caracterizam por dois tipos de impulsos

muito difíceis de refrear: o primeiro diz respeito a determinado consumo metódico de drogas, e o segundo a um impulso de matar ou roubar, que encontramos em alguns casos.

Estes dois tipos de conduta parecem ter como denominador comum serem uma prática acéfala, pois o lugar de onde isso parte no sujeito, não é de forma alguma subjetivamente assumido, a tal ponto que ele próprio não tem a dimensão de sua conduta. Ou seja, é uma prática não subjetivada, integrada, na medida em que o sujeito não a reconhece como sua. Em ambos os casos, trata-se de uma montagem que se apresenta como inevitável, uma força rebelde contra a qual nem o sujeito, nem ninguém pode lutar: um estranho imperativo, um mandado que comparece de forma intransitiva. Refiro-me a um tipo de força absolutamente constrangedora, que opera de maneira quase independente da subjetividade própria do sujeito e, portanto, implica em riscos bem reais.

Está presente nesta conduta, a forte marca da dimensão pulsional. Quer dizer uma força sem a determinação do campo da consciência, sem respeitar a volição do sujeito. Afinal quem, em sã consciência, cometeria transgressões das mais variadas proporções se não fosse pelo viés de um impulso louco e paradoxal?

Nesta espécie de *fading* (desaparecimento) do sujeito, neste tempo em que o eu se desvanece, emerge um alívio efetivo⁴. Há um tipo de apaziguamento tanto no crime, quanto no encontro com a droga, pois aponta para a existência de algo a ser aplacado com o ato. Em outras palavras, é uma energia que escoo livremente⁵, sem a mediação de uma lei, sem as amarras do significante, de maneira que

² Os grupos artificiais como a Igreja e o Exército se opõem aos grupos espontâneos como, por exemplo, os produzidos nas ruas.

³ São a prova viva da não-relação entre as classes e do fracasso do recalque disso.

⁴ Freud, em seu trabalho, 'Os criminosos em consequência de um sentimento de culpa' (1974c), já nos dizia que alguns seres humanos praticam atos delituosos justo pelo fato de sua execução acarretar um alívio mental. Ele inverte a relação crime/culpa e coloca a punição como condição, objetivo, do ato delituoso, capaz mais de provocá-lo do que evitá-lo. A concenação que advém da justiça alivia o sujeito de uma angústia insuportável e transbordante.

⁵ Esse escoamento libidinal livre é da ordem de um gozo, de uma satisfação pulsional

emerge o aspecto bruto e mortífero da pulsão. Mas o que faz com que alguns indivíduos permaneçam nas palavras e outros recorram ao ato toxicomaniaco ou ao delito? Talvez aí essas duas práticas se encontrem: passar ao ato o que deveria ficar em palavras, cuja causalidade psíquica é inconsciente.

Em todo caso, parece ser condição fundamental para que o sujeito se apague, ele ser confrontado com um sofrimento intolerável, que não pode ser tomado numa dimensão simbólica.

Isto não equivale a dizer que todos os toxicômanos e infratores se eclipsam pelas mesmas razões e nas mesmas condições. É importante considerar que um sujeito vem a se eclipsar num determinado momento de sua história e por questões singulares (BITTENCOURT, 2003).

Há algo particularmente difícil que necessita de simbolização. É só a partir do plano simbólico, do campo da linguagem que este intolerável poderia ser articulado de outra forma.

Seria então de nossa responsabilidade trabalhar nesta transformação da pulsão. Como tratar, como intervir? A pulsão se prestaria a que tipo de tratamento, a que tipo de solução possível⁶? É a questão que venho lhes indicar.

Certamente, para começar, isso implica uma abordagem do sujeito: uma abordagem que não negue a subjetividade, que por seu sintoma ele se faz reconhecer.

Lacan diz que todas as cadeias de discurso permitem que essa energia pulsional circule, se desdobre, e busque o modo pelo qual possa ser gasta. Este é o primeiro mecanismo de escoamento que vemos em Freud, em seu trabalho "Projeto de uma psicologia científica (1974a)". Portanto, é **preciso passar à palavra** para que as relações se estabeleçam de forma propriamente humana. É sempre na fala, no discurso sustentado por cada um, que é

possível fazer laço social. Se esta condição está ausente ou se é impedida, a violência, tomada aqui como passagem ao ato, torna-se a forma de estar no mundo.

Sabemos que a grande maioria das crianças e adolescentes que sofreram situações de abandono, de abuso, tem dificuldade em utilizar a palavra, passando com facilidade ao ato. Passagem que leva à maior das violências, àquela de se abolir enquanto sujeito.

Aparece, então, outro tipo de **violência**, que poderíamos chamar de **simbólica**. Esta advém quando a palavra de alguém não é levada em conta, e conseqüentemente sua existência é percebida como desprezível. Quando o sujeito se sente ignorado, ou só encontra indiferença em seu caminho, é como se sua própria existência se achasse negada. Neste aspecto, a violência surge aí como manifestação para lembrar ao outro que se existe. Essa violência se exerce num campo em que a anulação simbólica do sujeito ocorre frequentemente. Talvez o fenômeno das rebeliões possa ser lido como um exemplo possível dessa **violência simbólica**.

Principalmente, é necessário levar em conta que não há nenhum lugar de acolhimento reservado a essas crianças e adolescentes no campo do Outro. Eis aí a questão central de suas vidas: estão entre o desamparo do Outro e o desabrigo da lei simbólica, e, portanto, encontramos hordas de meninos expatriados, exilados do desejo.

Assim, introduzir a palavra, a escuta ali onde a resposta é um agir imediato e desesperado, é restabelecer laços de discurso que permitam ao sujeito produzir condições de sair da marginalização a que está condenado. A aposta da psicanálise consiste, portanto, em historicizar, introduzir a história no que até

⁶ A pulsão, como "representação psíquica de uma fonte", formulada por Freud em "As pulsões e seus destinos" (1974d), apresenta quatro destinos ou vicissitudes: 1) retorno contra a própria pessoa; 2) transformação em seu contrário; 3) repressão (ligada ao objeto) e 4) sublimação (ligada ao fim ou à meta).

então era o imediatismo da compulsão, o império do aqui e agora.

Por outro lado, há que reconhecer nesse público atendido um saber, o saber daquele que, excluído de tudo, marcado por um desejo de morte que emana muitas vezes de sua família e se reproduz na sociedade, ainda assim, continua a existir. Eticamente, portanto, é necessário reconhecer e interrogar este saber, que é o modo singular de lidar com suas situações de vida.

Podemos então, ter a ambição de constituir ou consolidar o que poderíamos chamar de uma *clínica na medida socioeducativa*. O que seria isso?

Começemos por diferenciá-la da *prática do perito*⁷, cujo conhecimento visa auxiliar a encontrar a punição "adequada", a "justiça" da lei, ou seja, um conhecimento aplicado na administração da justiça. Vai circunscrever os motivos do infrator, sua responsabilidade pelo ato cometido, bem como seu grau de periculosidade.

Já a *clínica na medida socioeducativa* vai buscar a verdade do infrator e não a verdade da infração ou do crime. A verdade do infrator pode ser desconhecida dele mesmo e talvez só possa ser traduzida em termos simbólicos. A psicanálise vai buscar no inconsciente o saber que dirige seus atos.

Freud, em seu trabalho, "A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos" (1974b) levanta a possibilidade, por exemplo, de um indivíduo neurótico confessar-se culpado por um crime que não cometeu levado por um "oculto" sentimento de culpa existente nele. Assim, ao procurar os motivos do criminoso, a psicanálise começa apontando para um saber não sabido. Saber que pertence, mas escapa a ele.

Neste sentido, a *clínica na medida socioeducativa*, vai pautar-se no tratamento dispen-

sado caso a caso, e não visa, em absoluto, reduzir o ato infracional a uma doença ou transtorno mental. Trata-se de uma clínica orientada pela leitura de uma história subjetiva, psíquica, social e política, cujo delito ou consumo metódico de drogas se inscreve num campo de múltiplas determinações.

Incluo ainda como propósito desta clínica a aposta na escuta daqueles que estão na instituição, de onde poderá surgir algo da verdade sobre o seu próprio saber, a partir do qual outras diretrizes no trabalho socioeducativo poderão ser construídas.

Assim, o saber a ser escutado é o do adolescente em sua própria condição, mas também do saber produzido pelos diferentes profissionais diretamente envolvidos no projeto socioeducativo. Incluo aí, em particular, os agentes de ponta que trabalham diretamente com o adolescente e têm um "savoir-faire" sobre como operar com ele. Por outro lado, é preciso também escutar o saber instituído nos grupos e facções, saber este muitas vezes visto como "maldito".

Trata-se de uma escuta que permita renovar e reacender a escuta comum. Ver quem está por trás do infrator, do marginal, tomando-o como sujeito do desejo e não objeto de gozo do Outro. A oferta de uma escuta é a via através da qual a palavra daquele que fala pode vir a se constituir num saber que venha a implicá-lo, possibilitando uma mudança de sua posição subjetiva na cena do mundo.

Os servidores que trabalham imbuídos em penalizar, buscam causar sofrimento ao transgressor, punindo-o por meio da privação de direitos. Para que tal não ocorra é importante também a formação desses profissionais voltada para a compreensão da subjetividade. É a única forma, a meu ver, de subverter esta lógica de "prender para punir" ou

⁷ O perito é o auxiliar da justiça, portador de um conhecimento técnico altamente especializado, que emite um parecer com o intuito de auxiliar o juiz a comprovar a veracidade de um fato alegado ou a natureza de alguma coisa.

"prender e assistir".⁸ Trata-se também de deixar para trás as metodologias aplicadas no passado, cujos efeitos eram de massificação e despersonalização. É necessário partir para a construção de novos conceitos, novos paradigmas que permitam re-significar as razões que levam o jovem em sua singularidade a optar pelo caminho da violência e da delinquência.⁹

Há uma aposta a fazer na construção de uma política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei numa perspectiva que inclua a subjetividade, além do acesso aos direitos e às políticas públicas.

O papel dos técnicos é criar espaços, organizar meios e produzir acontecimentos que façam a educação acontecer. É fundamental então a formulação de uma ética que dê suporte a esse tipo de ação educativa tão fora dos padrões nas instituições socioeducativas.

A via da palavra, da fala sustentada, nos serve também de baliza no que toca à ação de educar. Para Freud, a tarefa de educar é aquela que acompanha o sujeito na passagem do princípio do prazer ao princípio da realidade. Exige, portanto, a **presença de um outro** que o auxilie a conter, ordenar e entender o que se passa consigo, mas que, ao mesmo tempo, aponte para a possibilidade de fazer aparecer o desejo do sujeito. Afinal, um desejo aniquilado denota um sujeito morto para si mesmo.

Para que os adolescentes passem a não mais buscar a construção da sua posição no mundo através de atos ilícitos é necessário entender a realidade de cada um deles, em sua singularidade. Escutar os caminhos percorridos e os significantes próprios é o modo através do qual eles poderão refletir acerca do seu ato, explo-

rando vias menos perigosas na invenção do seu lugar no mundo.

A invenção e a criação são recursos que muitas vezes permitem desenvolver o trabalho, enfrentando o imobilismo e a impotência a que as instituições totais induzem. No entanto, é importante dizer que dar espaço à invenção não significa que se deixe de lado a formalização teórica ou a crítica. Elas devem estar a serviço da ação implicada no trabalho, provocando a instituição onde ela vacila ou recua.

É preciso dizer que trabalhar na borda¹⁰ do saber da pedagogia, da política e da psicanálise é bem mais incômodo do que assegurar-se através das certezas acumuladas nas práticas instituídas.

Aliás, operar na lógica do assistencialismo de caráter puramente paternalista é andar de mãos dadas com o saber já sabido, já estabelecido, que pretende dar conta, digamos, do desejo meramente adaptado. Ir além do modelo assistencialista é levar em conta o sujeito do desejo.

Freud ao prefaciar o livro do educador austríaco August Aichhorn¹¹, diretor de instituições municipais para delinquentes, vai designar, não por acaso, existirem três profissões impossíveis: educar, curar e governar. Freud possivelmente está se referindo à falta de uma resposta absoluta, no que diz respeito a essas três práticas. É de estrutura o saber aí em questão ser marcado essencialmente pela incompletude. Ora, todos aqueles que se ocupam da educação já se perguntaram em algum momento 'o que é educar', e tantas vezes, angustiaram-se com a incerteza de suas conclusões e a falta de uma resposta absolutamente eficaz em sua prática.

⁸ A utilização prática do código de menores já foi voltada para uma visão restrita do "prender para punir". O ato infracional não era estudado ou julgado levando-se em consideração questões subjetivas, como por exemplo, a situação psico-social dos adolescentes. Estrategicamente excluídas das regiões centrais em termos geográficos, essas instituições eram meros depósitos de crianças.

⁹ Por outro lado, a aplicação da medida também deve buscar uma maior individualização, no sentido de sua adequação à história da cada adolescente em particular, ao invés de adequar-se apenas à infração cometida.

¹⁰ A borda é um efeito de corte na superfície. Trata-se, portanto do litoral, das margens dos saberes.

¹¹ August Aichhorn (1878-1949) fez formação psicanalítica no Instituto de Psicanálise de Viena, em 1922, incentivado por Anna Freud (1895-1982).

No entanto, é a partir deste ponto de opacidade, de enigma, de não saber que há chances de que se **produza um saber novo**, um saber inédito, sustentado pelo desejo do próprio analista, do profissional, de poder formular os problemas cruciais no que se refere aos conceitos de sua prática.

Este é o modo pelo qual o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pode ocorrer fundamentado no **princípio da incompletude institucional**, ou seja, aquele que descompleta o que está dado e, na falha, cria, por sua vez, a possibilidade da emergência do inédito.

A meu ver, a única forma de promover efetivamente uma ruptura com o padrão correccional-repressivo, impregnado no modelo socioeducativo, é viabilizar o advento do novo, do *insabido* no encontro destes adolescentes com a instituição, de forma que a dúvida, a pergunta pelo sentido ético de suas ações seja o motor e a causa de desejo para seus profissionais.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Ligia. Toxicomania e o desejo do outro. In: GONTIJO, T., VAZ RODRIGUES, G., PORTUGAL, A.M. **A escrita do analista**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 199-208.

FREUD, S. Projeto para uma psicologia científica (1895). In: FREUD, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1974a. v. I

_____. A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos (1906). In: FREUD, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1974b. v.9

_____. Os criminosos em consequência de um sentimento de culpa (1916). In: FREUD, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1974c. v. 14

_____. As pulsões e seus destinos (1915). In: FREUD, S. **Obras Completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1974d. v. 14

_____. Psicologia das massas e análise do eu (1921). In: FREUD, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1974e. v. 18

_____. Prefácio a juventude desorientada, de Aichhorn (1925). In: FREUD, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1974f. v.19

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história das violências nas prisões** (1975). Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LACAN, J. **Seminário 17: o avesso da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

Recebido em: 06/08/2009

Aprovado em: 29/10/2009